



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

L I D O
19/3/15
M

IND 1529 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 05 Conjuntos H, de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 05 Conjuntos H, de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1529/2015

Folha Nº 06/11

1529/2015
Sandra Faraj